Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – Bairro Industrial**
Justificativa: O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP O valor da emenda será destinado para aquisição/: 2 (dois) Pc COMPUTADOR INTEL CONFIGURAÇÃO: PLACA MÃE LGA INTEL, PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA, MEMÓRIA Ram 8GB, GABINETE PADRÃO ATX, FONTE REAL 500W BIVOLT MANUAL 110/220 Volts ARMAZENAMENTO SSD 240 SATA, MONITOR 20 POLEGADAS, sendo que um será destinado a sala de recurso e outro para sala dos professores. E também 4 aparelhos de Ar-condicionado sendo 3 de 12000btus/Quente e Frio e 1 de 18000btus/Quente e Frio; o valor de instalação dos 4 aparelhos de Ar-condicionado; os quais serão destinados para: Sala de recursos, Secretaria, Sala de reforço com Sala dos professores e Sala da coordenação e direção, extremamente necessários para melhorar ainda mais o trabalho realizado na escola, prestando atendimento imprescindível para a comunidade escolar do bairro Industrial que necessita trabalhar contando com o atendimento de qualidade de nossa instituição.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.03**	Departamento de Ensino	
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.90.39**	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Valores Iniciais:	**R$**	72.550,00	

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C98D-4AE6-7C16-8696 e informe o código C98D-4AE6-7C16-8696

Emenda (+):	**R$**	2.200,00
Valores Propostos:	**R$**	74.750,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.03**	Departamento de Ensino
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	711.917,81
Emenda (-):	**R$**	2.200,00
Valores Propostos:	**R$**	709.717,81

Pato Branco, 15 de março de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C98D-4AE6-7C16-8696 e informe o código C98D-4AE6-7C16-8696

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C98D-4AE6-7C16-8696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 15:19:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C98D-4AE6-7C16-8696